



Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 15º/98

CANCELA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA 11 DE MAIO DE 1.999

O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 1.999, haja vista que a maioria de seus membros estarão em viagem à Brasília, afim de participarem do XIII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 07 de maio de 1.999.

Ivo Alcides Cezarotto
Presidente